



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 382/2021

Nº de ordem	382/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 10 / 2021
Responsável	Micherlan Kellyny

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 11/12/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado nacional da Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (12/10), ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente

